



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICAÇÃO AO PLENÁRIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2019

Sendo observado erro material na emenda aditiva e modificativa no item abaixo descrito e visando maior lisura no processo legislativo tendo em vista o artigo 209 do Regimento Interno, faço o seguinte encaminhamento:

O item 3.3 foi inserido erroneamente, sendo que o item 3.2 alcança até 10.000m², isto posto com a correção ficará assim:

3.1 – Área de 360m ² até 1000m ²	0,10
3.2 – Área acima de 1000m ² até 10.000m ²	0,35
3.3 – Área acima de 10.000m ² até 40.000m ²	0,45
3.4 – Área acima de 40.000m ² será acrescentado o valor R\$0,65 a cada m ² .	

Os demais itens ficarão na forma da emenda apresentada.

Anchieta, 22 de outubro de 2019

José Maria Simões Brandão Presidente/CLJRF

Beto Caliman Relator/CLJRF

Alexandre Francisco Lopes Assad Membro/CLJRF